



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 201 / 2008**  
2008.

Porto Velho, 12 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 086/PRESIDÊNCIA, de 12 de setembro de 2008.

Resolve,

Exonerar a Servidora **LUCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**, cadastro nº. 543-6, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, a partir de 12 de setembro de 2008.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM